



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

DECRETO Nº 016/2016

O Senhor JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os membros para comporem o Comitê Municipal da Família Paranaense, a partir desta data:

- Secretaria de Municipal de Assistência Social:
Representante: Juliana Domingos Simões da Silva;
- Secretária Municipal de Saúde:
Representante: Neucimara Rodrigues dos Santos;
- Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Esporte:
Representante: Diane Lucy Santos Camargo Luciano;
- Secretaria Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Habitação:
Representante: Gerson Cesar Costa;
- Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente:
Representante: José Marcelo Pangone;

Art. 2º - Fica instituído o Comitê Local da Família Paranaense, com os seguintes representantes:

- CRAS – Centro de Referência da Assistência Social:
Representante: Graceliz Aparecida Cibello;
- Unidades Básicas de Saúde:
Representante: Leise Cristina Jorge;
- Unidade de Obras, Viação, Urbanismo e Habitação:
Representante: João Donizete de Carvalho;
- Unidade da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente:
Representante: Marcia Rodrigues da Silva;
- Unidade de Educação:
Representante: Rosinei de Oliveira Neves;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis. (30/05/2016).

JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal